



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 314/2025
De 14 de abril de 2025.

CONTRATA a Sra. **Evelyn Maciel da Silva**
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Evelyn Maciel da Silva, CPF nº 054X.XXX.XXX-50 para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal